



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 18/04/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 188, DE 05/11/08

DECRETO Nº 60, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

~~Altera o Decreto nº 197, de 24 de outubro de 2007, que nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na parte que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 8º e 16º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e o Decreto nº 63, de 22 de abril de 1998,~~

DECRETA:

~~Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso II, do Decreto nº 197, de 24 de outubro de 2007, passam a vigor com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~
~~.....~~
~~I -~~
~~II -~~

- ~~a) Valmir de Sousa Oliveira, titular;~~
- ~~b) Mário Aparecido Ferreira Teles, suplente.” (NR)~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais disposições do Decreto nº 197, de 24 de outubro de 2007, ora não modificadas.~~

~~PALMAS, aos 14 de abril de 2008.~~

~~**RAUL FILHO**
Prefeito de Palmas~~

~~**ANTÔNIO LUIZ COELHO**
Procurador Geral do Município~~

~~**MARGOS DE SOUZA COSTA**
Presidente da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade~~